

RI 16/12

Comunicado ao Mercado

A Companhia Paranaense de Energia - Copel, em cumprimento ao disposto na Instrução CVM 358/2002, comunica ao mercado que, no dia 30 de outubro, a sua subsidiária integral Copel Distribuição S.A. realizou a sua 1ª Emissão de Debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, em série única, para distribuição pública, com esforços restritos de colocação, nos termos da Instrução da CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada, no valor de R\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de reais).

Foram emitidas 100.000 (cem mil) Debêntures, com valor nominal unitário de R\$ 10.000,00 (dez mil de reais), com vencimento em 30 de outubro de 2017. O valor unitário das Debêntures não será atualizado monetariamente.

As Debêntures serão remuneradas com juros correspondentes à variação acumulada de 100% (cem por cento) das taxas médias diárias dos DI - Depósitos Interfinanceiros de um dia, extragrupo, na forma percentual, calculadas e divulgadas diariamente pela CETIP, no informativo diário disponível em sua página na internet (<http://www.cetip.com.br>), acrescida de um spread ou sobretaxa de 0,99% (noventa e nove centésimos por cento) ao ano.

As Debêntures contarão com aval da Companhia Paranaense de Energia – Copel, conforme aprovado em reunião do Conselho de Administração, realizada em 22 de outubro de 2012. Os recursos captados pela oferta serão destinados para capital de giro e/ou para investimentos da Emissora.

O BB - Banco de Investimento S.A. foi o Coordenador Líder.

Curitiba, 6 de novembro de 2012.

Atenciosamente,
Ricardo Portugal Alves
Diretor de Finanças, Relações com Investidores e de Controle de Participações

Para outras informações, entre em contato com a equipe de Relações com Investidores:
ri@copel.com ou (41) 3222-2027